

1º OFÍCIO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU - SERGIPE



MATRÍCULA: 030832

DATA: 28/03/2012

FICHA: 00001

MATRÍCULA: 030832

IMÓVEL: Apartamento nº 204, do Edifício Antúrio, do Condomínio Reserva das Flores, localizado na rua 01, nº 170, esquina com a rua 02 e rua 04, no Bairro Jabotiana, nesta capital erigido na área do parcelamento do Loteamento Empreendimento Jabotiana, em forma de polígono irregular. Tendo como ponto de partida o vértice localizado na intercessão da Rua 02 e Rua 04, seguindo na direção Norte-Sul dividida em 5 segmentos totalizando 261,29m, sendo o 1º retilíneo de 22,97m, o 2º curvilíneo de 106,60m, o 3º curvilíneo de 12,09m, o 4º retilíneo de 69,64 m, e o 5º curvilíneo de 49,99 m, limitando-se com Rua 02 e área verde, tomando seguir a direção Noroeste-Sudeste em um segmento retilíneo de 61,69 m limitando-se com a Rua 1, tomando a seguir a direção Sudoeste-Nordeste dividida em 4 segmentos retilíneos totalizando 143,03m, sendo o 1º segmento de 36,52m o 2º segmento de 14,00m, o 3º segmento com 52,03m, e o 4º segmento de 40,48m, tomando a seguir a direção Sul-Norte formada por 4 segmentos totalizando 213,60m, o 1º retilíneo com 50,56m, o 2º retilíneo com 105,50m, o 3º segmento retilíneo de 57,54m onde encontra o ponto inicial de descrição desta área que totalizando **19.801,24m²**. Apartamento com as seguintes características: 69,51m² de área privativa; 16,15m² de área comum; 85,66m² área total correspondendo a fração ideal do terreno de 0,00302 e com a seguinte divisão interna: sala de estar/jantar, varanda, circulação, 03 quartos, sendo 01 suíte, sanitário social, cozinha conjugada com área de serviço e com direito a uma vaga de estacionamento para carro médio.

PROPRIETÁRIO: NORCON - SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 13.015.151/0001-65, com sede na rua Basílio Rocha, nº 216, Bairro Getúlio Vargas, nesta capital. *****

REGISTRO ANTERIOR: 25.751 do Livro 2, 1ª Circunscrição. Oficial - Bel. Luiz de Santana. boleto 149120001554.

AV-1-30832 - A matrícula supra foi aberta a pedido do proprietário. Aracaju, 28 de março de 2012. O Oficial - Luiz de Santana. Selo nº DA 0799082, boleto 149120001555. *****

R-2-30832 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Aquisição de Unidade Concluída e Mútuo com Obrigações, Vinculada a Empreendimento - Alienação Fiduciária - SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Recursos SBPE - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), datado de 28 de maio de 2012, a **TRANSMITENTE: NORCON - Sociedade Nordestina de Construções S.A**, acima qualificada, vendeu aos **ADQUIRENTES: JOSENEY MATOS CAMPOS**, bancário, inscrito no CPF sob nº 435.810.135-68, portador da carteira de identidade nº 3.025.471-0, expedida pela SSP/SE em 29/01/2010, e sua esposa **ALDECI NASCIMENTO SANTOS CAMPOS**, dolar, inscrita no CPF sob nº 744.639.855-87, portadora da carteira de identidade nº 34118594, expedida pela SSP/SE em 25/10/2006, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Da Conjuração Baiana, nº 4, Bairro Novo Paraíso, nesta cidade, pelo preço de **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, o imóvel objeto desta matrícula, sendo R\$10.674,39 (dez mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos) Recursos próprios; R\$34.535,72 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) Recursos da conta vinculada de FGTS e R\$104.789,89 (cento e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) Financiamento concedido pela CAIXA. Condições outras: A do próprio contrato. Foi pago ITBI através da Guia nº 3566/2012. Aracaju, segunda-feira, 11 de junho de 2012. Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo nº SE DA 08710235 único do art.14 boleto 149120008189. arq. 873/2012. *****

R-3-30832 - Nos termos do contrato que se reporta o registro supra, **JOSENEY MATOS CAMPOS**, e sua esposa **ALDECI NASCIMENTO SANTOS CAMPOS**, ambos acima qualificados, se constituíram devedores da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, na importância de **R\$104.789,89 (cento e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**, à ser amortizado em 360 prestações mensais e sucessivas,

a primeira com encargo total de R\$1.118,42 (mil, cento e dezoito reais e quarenta e dois centavos), a uma taxa nominal de 8,6488% a.a., e efetiva de 9,0000% a.a, sendo o vencimento do primeiro encargo em 28/06/2012, e recálculo do encargo de acordo com a cláusula décima do contrato objeto deste registro, tendo sido oferecido para garantia da dívida confessada em alienação fiduciária o imóvel objeto da matrícula supra, que para os fins do artigo 1.484 do Novo Código Civil Brasileiro, foi atribuído o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Condições Outras:- A do próprio contrato. Aracaju, segunda-feira, 11 de junho de 2012. Oficial - Bel. Luiz de Santana. Selo nº SE DA 0871023 § único do art.14 boleto 149120008189.

R-4-30832 - PENHORA - Através de Termo de Penhora, nº 202440300540, datado de 07 de fevereiro de 2024, expedido pelo 3º Juizado Especial de Aracaju/SE, Processo nº 202340300844 - Ação de Cumprimento de Sentença, movida por CONDOMÍNIO RESERVA DAS FLORES - Exequente, em face de JOSENEY MATOS CAMPOS - Executada, por decisão datada de 29/11/2023, exarada pelo Juiz de Direito do referido Juizado, Dr. Holmes Anderson Junior, procede-se a Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor do Débito - R\$ 2.108,33. Guia de Recolhimento nº 149240002442. Dou fé. Aracaju, 15 de março de 2024. Selo TJSE: 202429507004421. Acesse: www.tjse.jus.br/x/CYPPGN. Protocolo nº 106.192, em 13/03/2024. *****
REGISTRADO POR: Thiago Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

R-5-30832 - PENHORA - Através de Mandado de Penhora/Avaliação nº 202412202548, datado de 17 de abril de 2024, expedido pela 22ª Vara Cível de Aracaju-SE, Processo nº 202112200455 - Ação de Execução Fiscal, em que figura como Exequente – MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, e como Executado - JOSENEY MATOS CAMPOS, procede-se à Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor do Débito – R\$ 6.815,19. Isento de Emolumentos. Dou fé. Aracaju, 09 de maio de 2024. Selo TJSE: 202429507007647. Acesse: www.tjse.jus.br/x/K3Q8FA. Protocolo nº 106.827, em 08/05/2024. *****
REGISTRADO POR: Thiago Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

PRIMEIRO OFÍCIO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU SERGIPE - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficiala Interina: Estelita Nunes de Oliveira

Substituto: Thiago Nunes de Oliveira

Praça Camerino, 205, Bairro São José, Aracaju - SE, CEP 49015-060, tels (79) 3019-5452 3012-5299

WhatsApp: (79) 98166-4224, e-mail: cartorio.aracaju1ofc@gmail.com

Inteiro Teor

Primeiro Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição

Praça Camerino, 205, São José, Aracaju - SE

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da

Ficha Real da Matrícula nº030832, nos termos do artigo 19,

parágrafo 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Aracaju, 16/05/2024

Eu, Estelita Nunes de Oliveira

Oficiala Interina / Substituto / Escrevente Autorizado

ISENTO de pagamento de emolumentos e selo de autenticidade. Nos termos do §4º, art. 18, da Portaria nº 003 GP 1 de 04 de janeiro de 2000.

Protocolo: 7368

Emitido em: 16/05/2024

Selo TJSE: 202429507008205

Acesso: www.tjse.jus.br/x/P3QXHC